



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

LEI N° 3.203, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025
(Projeto de Lei n.º 072/2025, de autoria do Executivo Municipal)

“ALTERA OS ANEXOS I, II E III DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2026”.

EMERSON ANTONIO TROVO, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, II e III do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.160 de 01 de julho de 2025, relativo ao exercício de 2026.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 3 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO